



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidenta  
IVONETE LACERDA ASSIS  
Excelentíssima Presidenta,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Secretária Municipal de Administração, DDa. Tamara Idalice de Souza Braga**, para que determine ao setor competente, a manutenção, limpeza e conservação periódica dos abrigos dos pontos de ônibus existentes no Município.

**JUSTIFICATIVA**

Os abrigos de pontos de ônibus desempenham papel essencial na mobilidade urbana, garantindo proteção mínima aos usuários do transporte coletivo contra sol, chuva e outras intempéries. No entanto, é notório que muitos desses equipamentos públicos encontram-se em estado precário de conservação, com acúmulo de sujeira, resíduos, estruturas danificadas e falta de manutenção adequada.

Tal situação compromete não apenas o conforto e a segurança dos usuários, mas também a imagem urbana da cidade, além de representar risco à saúde pública, especialmente em razão do acúmulo de lixo e da proliferação de insetos.

Portanto, faz-se necessária a adoção de medidas imediatas e contínuas por parte do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Administração, visando a limpeza regular, reparos estruturais, pintura e conservação geral dos abrigos de pontos de ônibus, assegurando condições dignas aos munícipes que dependem diariamente do transporte coletivo.

Trata-se de uma providência de baixo custo, porém de grande impacto social, que demonstra zelo com o patrimônio público e respeito à população.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada a Secretária Municipal de Administração para as devidas providências, a fim de que seja determinado ao setor competente, a manutenção, limpeza e conservação periódica dos abrigos dos pontos de ônibus existentes no Município.

Agradeço desde já a atenção e renovo protestos de elevada estima.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 04/02/26

Léo Pereira  
Vereador - PRD